



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo: 1011001/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 20/12/2022

Horário: 09h00min.

Data da 2ª Sessão: 02/02/2023

Horário: 09h00min.

Data da 3ª Sessão: 07/03/2023

Horário: 09h00min.

ATA DA 3ª SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ATA DE REUNIÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisco Florêncio de Sousa (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 003/2023, datada de 12 de janeiro de 2023, com a finalidade de comunicar o resultado da fase de habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso de reabertura foi publicado no Diário Oficial do Município-DOM, inserido no Portal de Transparência do Município e enviado nos e-mails das empresas participantes do presente processo. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de 02 (dois) licitantes no certame, conforme segue:

1 - BARTOLOMEU A. DE SOUSA, CNPJ nº 19.988.502/0001-09

Novo Representante Credenciado: Ricardo da Cruz Costa; CPF nº 608.944.973-32

2 - I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.541.608/0001-51

Novo Representante Credenciado: Ademar de Souza Paiva Junior; CPF nº 014.328.683-81

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, informa que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos documentos de habilitação. Após análise e

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 1 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

autenticação dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, apresenta o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 01- BARTOLOMEU DE SOUSA - EPP, CNPJ: 19.988.502/0001-09
- 02- RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 28.718.762/0001-47
- 03- HT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.404.096/0001-23
- 04- D P DE SOUZA LOCAÇÃO, CNPJ: 23.256.509/0001-03
- 05- MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.953.540/0001-43
- 06- CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.282.738/0001-61
- 07- PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19
- 08- F O S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.453.310/0001-88
- 09- JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17
- 10- A PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65
- 11- JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.664.593/0001-41
- 12- GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45
- 13- LM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.351.940/0001-81
- 14- AD & JM E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26
- 15- E O LESSA EIRELI, CNPJ: 07.221.670/0001-87
- 16- CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ: 11.119.545/0001-38
- 17- CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ: 13.269.099/0001-73
- 18- J.A.C. SÁ EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83
- 19- AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 20.000.230/0001-68
- 20- CONSTRUTORA TAURUS LTDA – EPP, CNPJ: 42.092.474/0001-5
- 21- COTRAL CONSTRUCOES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – EPP, CNPJ: 63.420.590/0001-21

EMPRESAS HABILITADAS PROVISORIAMENTE:

- 01- ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.189.155/0001-98

Motivo: 1) apresentou Certidão Positiva de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais, descumprindo o subitem 5.2.2 do edital alínea “e” “*Certidão Negativa de Débitos Fiscais; Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.*”

- 02- IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.541.608/0001-51

Motivo: 1) Apresentou a Certificado de Regularidade do FGTS fora do prazo de validade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

03- S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19

Motivo: 1) Apresentou certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 5.2.2 do edital, alínea “c”.

O Presidente da CPL decide com base no **subitem 5.2.7 do edital**: “Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação”, bem como o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.” (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016), **declarar as empresas supracitadas habilitadas provisoriamente.**

04- SANTOS ROCHA SERVICOS LTDA – ME, CNPJ: 26.267.022/0001-06

Motivos: 1) Apresentou as Certidões Municipais fora do prazo de validade, descumprindo o subitem 5.2.2 do edital, alínea “e”. O Presidente da CPL decide com base no **subitem 5.2.7 do edital**: “Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação”, bem como o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 “Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.” (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016), **declarar a empresa supracitada habilitada provisoriamente;**

2) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional simples, fornecido por Pessoa Jurídica de direito privado. O Presidente da CPL com base no **subitem 6.2.7.6. do edital** “É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;”, bem como o **Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/1993**: “§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”, abre diligência e solicita da empresa SANTOS ROCHA SERVICOS LTDA – ME, CNPJ nº 26.267.022/0001-06, apresentação das Notas Fiscais referente ao serviço prestados junto a empresa PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, inscrita nº CNPJ nº 43.897.814/0001-83, conforme Atestado de Capacidade Técnico Operacional apresentado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

05- JR CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 12.505.371/0001-04

Motivo: 1) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional simples, fornecido por Pessoa Jurídica de direito privado. O Presidente da CPL com base no subitem 6.2.7.6. do edital “É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;”, bem como o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/1993: “§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”, abre diligência e solicita da empresa JR CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 12.505.371/0001-04, apresentação das Notas Fiscais referente aos serviço prestados junto a empresa EMILENY O DA SILVA LTDA – EPP, inscrita nº CNPJ nº 19.495.939/0001-00, conforme Atestado de Capacidade Técnico Operacional apresentado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

06- DAVI MENDONÇA NUNES, CNPJ: 37.118.550/0001-10

Motivo: 1) Apresentou Atestado de Capacidade Técnica-Operacional simples, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público. O Presidente da CPL com base no subitem 6.2.7.6. do edital “É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;”, bem como o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/1993: “§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”, abre diligência e solicita da empresa DAVI MENDONÇA NUNES, CNPJ: 37.118.550/0001-10, apresentação do Contrato firmado junto ao MUNICIPIO DE TUFILANDIA – MA, inscrito nº CNPJ nº 01.612.631/0001-24, referente aos serviços prestados conforme Atestado de Capacidade Técnico Operacional apresentado, devido esta comissão não localizar no Portal de Transparência do referido Órgão o contrato referente aos serviços informados no atestado em epigrafe, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

EMPRESAS INABILITADAS:

01- PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.786.317/0001-87

Motivo: 1) Ausência de garantia exigida no **subitem 3.1 do edital**: *A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.*

02- E C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.825.253/0001-98

Motivo: 1) Ausência de garantia exigida no **subitem 3.1 do edital**: *A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.*

2) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, descumprindo assim com o **subitem 5.2.3, alínea e) do edital**: *Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.*

03- BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08

Motivos: 1) Ausência de garantia exigida no **subitem 3.1 do edital**: *A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.*

2) Apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, descumprindo com o item 5.2.2, alínea “g” do edital;

3) Ausência da Certidão Negativa de Débitos do Estado, descumprindo com o item 5.2.2, alínea “d” do edital;

4) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica Profissional, descumprindo com o item 5.2.3, alínea “d” do edital: *“Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.”*

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 5 de 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

04- CCA CONSTRUTORA, CNPJ: 42.995.283/0001-07

Motivos: 1) Ausência de garantia exigida no **subitem 3.1 do edital**: *A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, junto com os documentos do envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93;*

2) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, descumprindo assim com o **subitem 5.2.3, alínea e) do edital**: *Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação;*

05- DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.398.119/0001-34

Motivos: 1) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica Profissional, descumprindo com o item 5.2.3, alínea “d” do edital: *“Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.”*

2) Ausência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, descumprindo assim com o **subitem 5.2.2, alínea g) do edital**: *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*

06- CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.166.662/0001-00

Motivo: 1) Ausência de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, descumprindo assim com o **subitem 5.2.3, alínea e) do edital**: *Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.*

Em prosseguimento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, após informar o resultado da fase de habilitação, comunica que após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, concedido as empresas para apresentação dos documentos solicitados, será comunicado as empresas através dos e-mails informados pelos participantes do presente certame, bem como colocado à disposição de todos os interessados no Portal de Transparência do Município de Pedreiras o Resultado Final do julgamento dos Documentos de Habilitação e automaticamente será **concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei nº 8.666/1993.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Feito isso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decide suspender a sessão, o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município – DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

Pedreiras/MA, 07 de março de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**Wagner da Assunção Neres
Presidente da CPL**

**Felipe de Sousa
Secretário da CPL**

**Francisco Florêncio de Sousa
Membro da CPL**

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

**BARTOLOMEU A. DE SOUSA
CNPJ nº 19.988.502/0001-09
Representante: Ricardo da Cruz Costa
CPF nº 608.944.973-32**

**I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.541.608/0001-51
Representante: Ademar de Souza Paiva Junior
CPF nº 014.328.683-81**